



PREFEITURA DE GOIATUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNK

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **LUIZ EDUARDO SOUSA SIMÕES, CNPJ: 42.253.284/0001-78**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a prestação de serviço justifica-se da necessidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LUIZ EDUARDO SOUSA SIMÕES, CNPJ: 42.253.284/0001-78**, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$:15.000,00 (quinze mil reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de caminhão Munk, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024:

02.0208.15.451.1007.2188.339039
MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 19 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal